



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site: http://pra.ufcg.edu.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.034231/2020-52

TERMO ADITIVO UFCG/PRA Nº 01/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO UFCG/PRGAF Nº 027/2020,
QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
E A FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA

PREÂMBULO – DAS PARTES

I – CONTRATANTE

A **Universidade Federal de Campina Grande – UFCG**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.128/0001-76, com sede na Rua Aprígio Veloso, 882, Universitário, Campina Grande - PB, CEP. 58429-900, representada neste ato pelo(a) Reitor(a), Senhor(a) Vicemário Simões, nomeado pelo Decreto presidencial, de 08 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2017, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.***.***-**, portador da Carteira de Identidade nº *****/SSP-PB, doravante denominada **CONTRATANTE**.

II – CONTRATADA

Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - FPaqTPB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.261.843/0001-16, estabelecida à Rua Emiliano Rosendo Silva, 115 – Bodocongó – Campina Grande -PB, CEP. 58431-000, com Registro no MEC/MCT através da Portaria conjunta MEC/MCT nº 57, de 17 de Novembro de 2017, publicada no DOU de 21 de Novembro de 2017, seção 1, Fl. 222, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor o Senhor (a) José Nilton Silva, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade nº *****, Expedida pelo SSP/PB e do CPF nº ***.***.***-**, residente domiciliado na Avenida *** -CEP **.*-**. (quando a fundação for representada por mais de um diretor acrescentar os dados dos demais), doravante denominada **CONTRATADA**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição no Anexo II, item 1, Planilha Orçamentária, bem como do Anexo III, cronograma de desembolso financeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O anexo II, item 1 (Planilha Orçamentária) será substituído e terá a seguinte redação:

1. FORMAS E CONDIÇÕES

1.1 Para apoio ao presente projeto a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba realizará as seguintes ações, sendo que o detalhamento da despesas constantes deste documento, está em conformidade com o plano de trabalho aprovado pelo financiador.

Pagar bolsas aos servidores abaixo enumerados, nos termos das leis: 8.958/94, 10.973/04, decreto 7423/10 e Resolução UFCG XX/20XX:

Nome	Atividade no Projeto	Vinculação	Matrícula	Remuneração mensal	Permanência no Projeto em meses	Total
Gutemberg Gonçalves dos Santos Júnior	Coordenador	Docente UFCG	2072175	R\$ 2.501,40	13	R\$ 32.518,20
Adolfo Fernandes Herbster	Pesquisador/Instrutor	Docente UFCG	1935291	R\$ 2.381,40	13	R\$ 30.958,20
Marcos Ricardo Alcântara Morais	Pesquisador/Instrutor	Docente UFCG	1113395	R\$ 2.381,40	10	R\$23.814,00
Sub-total Bolsas						R\$ 87.290,40

Contratar pessoal especializado:

Nome	Atividade no Projeto	Vinculação	Qte	Remuneração mensal (com encargos)	Permanência no Projeto em meses	Total
		CLT				R\$
		CLT				R\$
		CLT				R\$
		CLT				R\$
		CLT				R\$
		CLT				R\$
		CLT				R\$
		CLT				R\$
		CLT				R\$
		AUTÔNOMO				R\$
		AUTÔNOMO				R\$
		AUTÔNOMO				R\$
		AUTÔNOMO				R\$
		AUTÔNOMO				R\$

		AUTÔNOMO			R\$
		AUTÔNOMO			R\$
Sub-total pessoal especializado					R\$

Pagar bolsas aos estudantes abaixo enumerados, conforme legislação pertinente:

Nome	Atividade no Projeto	Vinculação	Qte	Remuneração mensal com encargos	Permanência no Projeto em meses	Total
A Contratar, cursando a partir do 4º período	Aluno	Discente UFCG (graduando)	12	R\$ 794.40	13	R\$ 123.926.40
A Contratar, Cursando a partir do 4º período	Aluno	Discente UFCG (graduando)	4	R\$ 794.40	12	R\$ 38.131,20
A Contratar, Cursando a partir do 4º período	Líder de Desenvolvimento - Prova de Conceito	Discente UFCG (graduando)	1	R\$ 1.077,12	4	R\$ 4.308,48
						-
						-
						-
						-
						-
						-
						-
Sub-total estagiários						R\$ 166.366,08

Aquisição do Material de Consumo:

DESCRIÇÃO	Atividade Relacionada no Projeto	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
Sub-total (material)				R\$

Aquisição do Material Permante/Equipamento:

DESCRIÇÃO	Atividade Relacionada no Projeto	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
Sub-total (material)				R\$

Compra de passagens:

Trecho	Atividade Relacionada no Projeto	Preço Médio	Quantidade	Total geral
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
Sub-total (Passagem)				R\$

Pagamento de diárias:

Motivo	Atividade Relacionada no Projeto	Quantidade	Valor	Total geral
				R\$ 0.00
				R\$ 0.00
				R\$ 0.00
				R\$ 0.00
Sub-total (Diárias)				R\$ 0.00

Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:

Serviço	Atividade Relacionada no Projeto	Quantidade	Valor	Total geral
Adequação Elétrica e de rede de comunicação do laboratório com fornecimento de insumos	Etapa 1 - Adequação de infraestrutura de rede e elétrica de laboratório para consolidação de ambiente de cooperação em pesquisa e desenvolvimento relacionados à microeletrônica e fotônica	1	R\$ 42,093.52	R\$ 42,093.52
Fabricação de circuitos para prova de conceitos	Etapa 5 - Desenvolvimento de provas de conceito nas áreas de microeletrônica e fotônica	1	R\$ 30,000.00	R\$ 30,000.00
Sub-total (Pessoa Jurídica)				R\$ 72,093.52

Taxas da Resolução UFCG XX/XXXX

UFCG	
Unidade	
Departamento	
Total	R\$

Obs: Valores a serem recolhidos através de GRU durante à execução do contrato

Síntese dos valores por rubricas:

RUBRICAS	VALOR
PESSOA FÍSICA - Bolsas	R\$ 87.290,40
PESSOA FÍSICA - Pessoal Especializado (CLT e autônomo)	R\$
PESSOA FÍSICA - Estágio e Bolsa a estudantes de Graduação ou Pós-Graduação	R\$ 166.366,08
MATERIAL DE CONSUMO	R\$
MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO	R\$
PASSAGEM	R\$
DIÁRIA	R\$
PESSOA JURÍDICA	R\$ 72.093,52
RESOLUÇÃO XX/XXXX	R\$
TOTAL	R\$ 325.750,00

1.2 SÍNTESE DOS VALORES DO PROJETO

Valores a serem repassados referentes ao projeto em conformidade com as ordens de serviços	R\$ 325.750,00
Gestão Administrativo-Financeira	R\$ 19.250,00
TOTAL DO CONTRATO	R\$ 345.000,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Anexo III, Cronograma de Desembolso Financeiro, será substituído e terá a seguinte redação:**1. FORMAS E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS****1.1 REPASSE À FUNDAÇÃO DOS VALORES DO PROJETO**1.1.1 Os pagamentos à Fundação de Apoio para execução do Projeto serão realizados em conformidade com a **Cláusula Segunda da Minuta Contratual**, que estabelece:*"Parágrafo Quinto: São obrigações da Contratante:*

1. - expedir as Ordens de Serviço necessárias à execução das atividades previstas no Projeto a que se refere o caput da Cláusula Primeira;
2. - disponibilizar os recursos para a execução do Projeto, em conformidade com as Ordens de Serviço de que trata o inciso anterior"

As partes ficam cientes de que o valor das Ordens de Serviços não incluirá o valor da remuneração da fundação de apoio, esta será feita de acordo com a cláusula quarta do contrato e explicada neste documento sob o item 1.2.

1.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

A previsão de emissão de Ordens de Serviços para este projeto é a que segue:

Sequencial	Data Prevista	Valor (Auxílio Financeiro a Pesquisadores) Nat. Desp. 33.90.20	Valor (Auxílio Financeiro a Estudantes) Nat. Desp. 33.90.18	Valor (Outros Serviços de Terceiros - PJ) Nat. Desp. 33.90.39	Valor Total do Repasse
1ª Ordem de Serviço	dezembro- 20	R\$ 50.849,40	R\$ 85.795,20	R\$ 42.093,52	R\$ 178.738,12
2ª Ordem de Serviço	julho-21	R\$ 36.441,00	R\$ 80.570,88	R\$ 30.000,00	R\$ 147.011,88
Total		R\$ 87.290,40	R\$ 166.366,08	R\$ 72.093,52	R\$ 325.750,00

Total do projeto menos a remuneração da Fundação**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas.

Campina Grande, 22 de Fevereiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **CAMILO ALLYSON SIMOES DE FARIAS, VICE-REITOR**, em 22/02/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).Documento assinado eletronicamente por **José Nilton Silva, Usuário Externo**, em 22/02/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Martins Freire Junior, Testemunha**, em 22/02/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Hornyhelthow Lucas da Silva, Testemunha**, em 22/02/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **1288982** e o código CRC **A04CB0F7**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/03/2021 | Edição: 41 | Seção: 3 | Página: 64

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158195 - UFCG

Número do Contrato: 27/2020.

Nº Processo: 23096.034231 /20--52.

Dispensa. Nº 10/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 09.261.843/0001-16 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DA PARAIBA. Objeto: Substituição no anexo ii, item 1, planilha orçamentária, bem como do anexo iii, cronograma de desembolso financeiro.. Vigência: 01/12/2020 a 31/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 345.000,00. Data de Assinatura: 22/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 22/02/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.